



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 55/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **13.472/2012-95 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO a proposta apresentada nesta plenária pelo Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2013, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Autorizar a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) desta Universidade a alterar o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo descrito no Artigo anterior, para os possíveis casos previstos no item 5.1 do Anexo desta Resolução.

Art. 3º. Autorizar a PROGRAD a alterar o quantitativo de vagas do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) para o Processo Seletivo descrito no Art. 1º desta Resolução, após ouvido o Colegiado do referido curso.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 55/2012 – CUn

**PROJETO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO DA UFES PARA
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO
ANO LETIVO DE 2013**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

SUMÁRIO

1 – PLANEJAMENTO E ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2013	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.1 – Coordenação.....	Erro! Indicador não definido.
1.2 – Secretaria	Erro! Indicador não definido.
1.3 – Gráfica.....	Erro! Indicador não definido.
1.4 – Elaboração de Provas.....	Erro! Indicador não definido.
1.5 – Correção de Provas.....	Erro! Indicador não definido.
1.6 – Processo de Isenção/Inclusão Social	Erro! Indicador não definido.
1.7 - Análise de Provas.....	Erro! Indicador não definido.
1.8 – Chefe de Setor.....	Erro! Indicador não definido.
1.9 – Chefe de Fiscal.....	Erro! Indicador não definido.
1.10 – Fiscal	Erro! Indicador não definido.
1.11 – Fiscal de corredor	Erro! Indicador não definido.
1.12 – Fiscal Porteiro	Erro! Indicador não definido.
1.13 – Auxiliar de Limpeza.....	Erro! Indicador não definido.
1.14 – Estruturador de Área.....	Erro! Indicador não definido.
1.15 – Coordenação Médica	Erro! Indicador não definido.
1.16 – Plantonista Médico	Erro! Indicador não definido.
1.17 – Coordenação de Infra-estrutura/suporte.....	Erro! Indicador não definido.
1.18 – Vigilante	Erro! Indicador não definido.
1.19 – Motorista	Erro! Indicador não definido.
1.20 – Carregador	Erro! Indicador não definido.
1.21 – Plantão Hidráulico, Elétrico e de Telefonia.....	Erro! Indicador não definido.
1.22 – Especialista em Braile e Libras (elaboração e aplicação)	Erro! Indicador não definido.
1.23 – Análise Estatística.....	Erro! Indicador não definido.
1.24 – Outras atividades	Erro! Indicador não definido.
2 - ESTIMATIVA DE DESPESAS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3 - ORÇAMENTO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.1 - Justificativa do Orçamento Proposto	Erro! Indicador não definido.
4 - CALENDÁRIO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5- PROPOSTA DE VAGAS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 55/2012-CUn

**PROJETO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO DA UFES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2013**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

SUMÁRIO

1 – PLANEJAMENTO E ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2013.....	3
1.1 – Coordenação.....	3
1.2 – Secretaria.....	3
1.3 – Gráfica.....	4
1.4 – Elaboração de Provas	4
1.5 – Correção de Provas.....	5
1.6 – Processo de Isenção/Inclusão Social	6
1.7 – Análise de Provas.....	6
1.8 – Chefe de Setor	6
1.9 – Chefe de Fiscal	7
1.10 – Fiscal.....	7
1.11 – Fiscal de corredor.....	7
1.12 – Fiscal Porteiro	8
1.13 – Auxiliar de Limpeza	8
1.14 – Estruturador de Área	8
1.15 – Coordenação Médica	8
1.16 – Plantonista Médico	9
1.17 – Coordenação de Infraestrutura/suporte	9
1.18 – Vigilante	9
1.19 – Motorista.....	9
1.20 – Carregador	10
1.21 – Plantão Hidráulico, Elétrico e de Telefonia.	10
1.22 – Especialista em Braille e Libras (elaboração e aplicação)	10
1.23 – Análise Estatística	10
1.24 – Outras atividades.....	10
2 – ESTIMATIVA DE DESPESAS	12
3 – ORÇAMENTO.....	13
3.1 – Justificativa do Orçamento Proposto	14
4 – CALENDÁRIO	15
5 – PROPOSTA DE VAGAS.....	16
5.1 – Das vagas reservadas.....	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 – PLANEJAMENTO E ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2013

O Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2013 será regido conforme o estabelecido na **Resolução nº. 33/2009** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFES). Consistirá de duas etapas, sendo: a primeira, as provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2012; e a segunda, constituída de uma prova de redação e de duas provas discursivas específicas a cada curso, a serem realizadas nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2013. Para a realização do Processo Seletivo, surgem diversas atividades que constituem a estrutura temporária ligada à Comissão. Estas atividades, bem como suas respectivas funções e atribuições, estão discriminadas a seguir.

1.1 – Coordenação

Constituída por uma Comissão com a função de coordenar todas as atividades necessárias à realização do Processo Seletivo, além de contribuir com sua avaliação. São atribuições da Comissão:

- I. Planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades operacionais do processo seletivo;
- II. Administrar o pessoal envolvido em atividades temporárias, necessário à execução do processo seletivo;
- III. Controlar a infraestrutura necessária, particularmente quanto à viabilização da planta física nos prédios de realização de provas;
- IV. Coordenar, convocar e supervisionar as bancas de elaboração, correção e revisão;
- V. Coordenar e controlar as etapas relacionadas ao processamento de dados do processo seletivo;
- VI. Organizar e promover a política de pesquisa de dados do Processo Seletivo;
- VII. Controlar e manter organizadas as informações contidas no banco de dados dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFES.

1.2 – Secretaria

Constitui-se como o órgão de apoio administrativo diretamente ligado à Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), sendo responsável pelo expediente administrativo diário, além de:

- I. Promover o adequado tratamento das informações processadas no âmbito da CCV;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- II. Zelar pela integridade do banco de dados cadastral dos candidatos ao Processo Seletivo;
- III. Zelar pelo respeitoso contato e repasse de informações ao público externo;
- IV. Organizar e manter atualizado o arquivo dos Processos Seletivos;
- V. Organizar e executar as tarefas de cunho acadêmico-administrativo, tais como: elaboração de ofícios, memorandos, correspondências externas; controle de patrimônio, material de consumo, folhas de pagamento etc.
- VI. Controlar o acesso às dependências da CCV/UFES.

1.3 – Gráfica

Constitui-se como o setor responsável pela produção gráfica nas dependências da CCV/UFES, com as funções de:

- I. Executar os serviços gráficos do Processo Seletivo, incluindo provas e demais impressos;
- II. Organizar o material destinado aos locais de prova, incluindo a embalagem e lacre das provas;
- III. Dar suporte às áreas administrativa e acadêmica.

1.4 – Elaboração de Provas

A elaboração das provas será executada por bancas de professores, com as seguintes funções:

- I. Elaborar as questões das provas discursivas, obedecendo às diretrizes gerais contidas nas normas do Processo Seletivo;
- II. Acompanhar o processo de revisão e editoração eletrônica, comprometendo-se a fornecer figuras, diagramas e mapas nítidos, no caso de se tornar necessário o emprego de meios ópticos (*scanner* etc.);
- III. Dar plantão, nos dias de aplicação das provas, para fornecer apoio a candidatos com necessidades especiais, quando necessário;
- IV. Responder aos recursos interpostos por candidatos;
- V. Participar do processo de avaliação crítica das provas do Processo Seletivo, quando solicitado pela CCV/UFES.

A tabela abaixo apresenta os custos a serem praticados com a elaboração das provas, a composição das bancas, o valor por hora trabalhada e a estimativa de horas necessárias à execução das atividades citadas acima.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Banca		Quantitativo professores	Valor / hora	Total horas	VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)	
1	Elaboração I	BIOLOGIA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
2	Elaboração I	FÍSICA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
3	Elaboração I	GEOGRAFIA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
4	Elaboração I	HISTÓRIA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
5	Elaboração I	INGLÊS	2	120,00	20	2.400,00	4.800,00
6	Elaboração I	PORTUGUÊS/LITERATURA	4	120,00	20	2.400,00	9.600,00
7	Elaboração I	MATEMÁTICA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
8	Elaboração I	QUÍMICA	3	120,00	20	2.400,00	7.200,00
TOTAL		24				57.600,00	

1.5 – Correção de Provas

A correção das provas será executada por bancas de professores, que terão as seguintes tarefas:

- I. Participar de reuniões para padronização dos critérios de correção;
- II. Proceder à correção das provas de acordo com os critérios estabelecidos pela CCV/UFES;
- III. Preencher as planilhas de notas;
- IV. Eliminar discrepâncias de notas atribuídas, de acordo com as normas vigentes;
- V. Participar do processo de avaliação crítica das provas do Processo Seletivo, quando solicitado pela CCV/UFES.

Cada uma das provas será corrigida por dois corretores independentes, conforme estabelecido pela Resolução nº. 33/2009 – CEPE. A composição das bancas e o quantitativo de provas estimado por corretor serão controlados pela CCV/UFES, de acordo com o período de correção. O procedimento de dupla de corretor por questão, adotado nos últimos processos seletivos, tem sido mais eficiente, tanto do ponto de vista do rendimento quanto da diminuição das discrepâncias.

A tabela abaixo apresenta os custos a serem praticados com a correção das provas, a composição das bancas, o valor por hora trabalhada e a estimativa de horas necessárias à execução das atividades citadas acima.

Banca		Quantitativo professores	Valor / hora	Estimativa horas/prof.	Valor de referência	TOTAL (R\$)	
1	Correção	BIOLOGIA	10	110,00	32	3.520,00	35.200,00
2	Correção	FÍSICA	5	110,00	38	4.180,00	20.900,00
3	Correção	GEOGRAFIA	5	110,00	22	2.420,00	12.100,00
4	Correção	HISTÓRIA	10	110,00	42	4.620,00	46.200,00
5	Correção	INGLÊS	2	110,00	8	880,00	1.760,00
6	Correção	MATEMÁTICA	10	110,00	38	4.180,00	41.800,00
7	Correção	REDAÇÃO	25	110,00	39	4.290,00	107.250,00
8	Correção	PORTUGUÊS/LITERATURA	5	110,00	40	4.400,00	22.000,00
9	Correção	QUÍMICA	10	110,00	30	3.300,00	33.000,00
TOTAL		82				320.210,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.6 – Processo de Isenção/Inclusão Social

Os procedimentos a seguir são coordenados e realizados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil (PROGPAES/UFES), referentes ao Sistema de Inclusão Social. A tabela abaixo se refere à estimativa de custos de análise da documentação enviada pelos candidatos que pretendem concorrer à reserva de vagas.

Atividade / Função		Quantitativo pessoas	Valor / hora	Total horas	VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
1	Coordenação II Coordenação Geral	1	70,00	42	2.940,00	2.940,00
2	Execução III Análise socioeconômica	9	25,00	118	2.950,00	26.550,00
3	Execução III Análise escolaridade	7	25,00	35	875,00	6.125,00
4	Supervisão II Supervisão	5	55,00	40	2.200,00	11.000,00
TOTAL		22				46.615,00

1.7 - Análise de Provas

Compete aos responsáveis pela análise de provas:

- I. Analisar e discutir com as bancas de elaboração das provas, tanto do ponto de vista de técnicas de elaboração quanto do ponto de vista linguístico;
- II. Acompanhar o processo de editoração eletrônica;
- III. Dar plantão nos dias de aplicação das provas, para apoio a candidatos com necessidades especiais, quando necessário;
- IV. Participar do processo de avaliação crítica das provas do Processo Seletivo, quando solicitado pela CCV/UFES.

1.8 – Chefe de Setor

São funções dos Chefes de Setor:

- I. Participar de reuniões prévias para recebimento do material e das instruções, repassando-as ao pessoal sob sua responsabilidade;
- II. Garantir o perfeito desenvolvimento das atividades no setor sob sua responsabilidade, de acordo com as instruções estabelecidas pela CCV/UFES;
- III. Orientar Chefes de Fiscal, Fiscais, Auxiliares e pessoal da arrumação e limpeza para sinalização do setor e para exercer suas respectivas funções;
- IV. Distribuir o pessoal de fiscalização nas salas/unidades do setor;
- V. Resolver problemas que possam surgir durante a aplicação das provas, transferindo à CCV/UFES a solução daqueles que fogem à sua competência;
- VI. Conferir e organizar o material sob sua responsabilidade, para devolução ao Estruturador de Área.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.9 – Chefe de Fiscal

São funções dos Chefes de Fiscal:

- I. Participar das reuniões de treinamento, de acordo com as orientações estabelecidas pela CCV/UFES;
- II. Realizar a sinalização do setor e distribuir os pacotes de provas nas salas sob sua responsabilidade;
- III. Supervisionar o trabalho dos fiscais que lhe são subordinados, substituindo-os quando for necessário;
- IV. Auxiliar o Chefe de Setor na conferência dos cadernos de provas e dos cartões-resposta que deverão ser encaminhados à CCV/UFES;
- V. Fazer visitas periódicas aos locais sob sua supervisão, incluindo banheiros, corredores e salas.

1.10 – Fiscal

São funções dos fiscais:

- I. Participar das reuniões de treinamento;
- II. Realizar a fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela CCV/UFES, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala de aula;
- III. Distribuir as provas, colher assinaturas dos presentes na lista de frequência e conferir o documento de identificação dos candidatos;
- IV. Recolher as provas, organizando-as em ordem numérica crescente.

1.11 – Fiscal de Corredor

São funções dos fiscais de corredor:

- I. Participar das reuniões de treinamento;
- II. Auxiliar na fiscalização, de acordo com as orientações estabelecidas pela CCV/UFES;
- III. Acompanhar os candidatos que necessitem sair de sala para ir ao banheiro, ao posto médico ou tomar água;
- IV. Evitar comunicação fora da sala de aula, especialmente no que tange aos candidatos que já tenham terminado suas provas;
- V. Verificar periodicamente os banheiros, corredores e demais dependências, para evitar quaisquer transferências de informação entre candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.12 – Fiscal Porteiro

São funções dos fiscais porteiros:

- I. Participar das reuniões de treinamento;
- II. Auxiliar na fiscalização, de acordo com as orientações estabelecidas pela CCV/UFES;
- III. Controlar a entrada e a saída dos candidatos ao setor de provas, conferindo o cartão de inscrição e o documento de identidade.

1.13 – Auxiliar de Limpeza

São funções dos auxiliares de limpeza:

- I. Limpar os prédios (salas de aula, corredores, banheiros etc.);
- II. Arrumar cada sala de prova de acordo com a planta física, sob a orientação do Chefe de Fiscal.

1.14 – Estruturador de Área

São funções dos Estruturadores de Área:

- I. Acompanhar o transporte e a distribuição de provas e do material necessário à realização do Processo Seletivo nos setores sob sua responsabilidade;
- II. Recolher as provas e todo o material dos candidatos após o encerramento das atividades diárias;
- III. Controlar a distribuição do material de consumo, de acordo com a orientação da CCV/UFES;
- IV. Dar suporte aos Chefes de Setor durante a realização das provas.

1.15 – Coordenação Médica

São funções da Coordenação Médica:

- I. Coordenar os plantonistas médicos;
- II. Supervisionar e responsabilizar-se pelos atendimentos efetuados nos setores;
- III. Treinar os plantonistas acadêmicos antes do início do concurso;
- IV. Atender diretamente, ou providenciar o atendimento médico, a candidatos cujo quadro clínico esteja fora da alçada dos plantonistas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.16 – Plantonista Médico

São funções dos Plantonistas Médicos:

- I. Atender os casos de ocorrência médica, sob supervisão do Coordenador Médico;
- II. Controlar e responsabilizar-se pelos medicamentos encaminhados pela CCV/UFES;
- III. Preencher relatório de atendimento.

1.17 – Coordenação de Infraestrutura/suporte

São funções da Coordenação de Infraestrutura/suporte:

- I. Coordenar os motoristas e a distribuição de veículos, segundo instruções da CCV/UFES;
- II. Supervisionar e responsabilizar-se pelos atendimentos de transporte aos setores;
- III. Coordenar a distribuição e ação dos vigilantes;
- IV. Supervisionar e responsabilizar-se pelos atendimentos de vigilância em todo o *campus*.

1.18 – Vigilante

São funções dos vigilantes:

- I. Garantir a segurança nas dependências da CCV/UFES e nos acessos aos locais de prova localizados nos *campi* da UFES;
- II. Orientar o trânsito de veículos durante os dias de provas no *campus* de Goiabeiras – Vitória.

1.19 – Motorista

São funções dos motoristas:

- I. Transportar provas, materiais em geral e pessoal da CCV/UFES na véspera e durante os dias de provas, sob orientação exclusiva da Coordenação de Transporte;
- II. Dar apoio ao Estruturador de Área e à CCV/UFES durante a realização das provas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.20 – Carregador

São funções dos carregadores:

- I. Carregar provas, garrações de água, materiais de limpeza e outros, durante realização do Processo Seletivo;
- II. Dar apoio ao Estruturador de Área e à CCV/UFES durante a realização das provas.

1.21 – Plantão Hidráulico, Elétrico e de Telefonia.

É função dos plantonistas hidráulico, elétrico e de telefonia executar os serviços hidráulicos, elétricos e de telefonia antes e durante a realização do Processo Seletivo.

1.22 – Especialista em Braille e Libras (elaboração e aplicação)

Este profissional deverá responsabilizar-se pela elaboração de provas em braille, pela aplicação das provas aos portadores de necessidades especiais (deficientes visuais, auditivos e outros), durante o Processo Seletivo, garantindo a perfeita interpretação das questões, particularmente as que envolvam diagramas, gráficos etc.

1.23 – Análise Estatística

São funções do Analista Estatístico:

- I. Analisar estatisticamente os dados do questionário socioeducacional dos candidatos;
- II. Produzir relatórios para subsidiar a elaboração de provas dos próximos Processos Seletivos;
- III. Participar do processo de avaliação crítica das provas do Processo Seletivo;
- IV. Subsidiar os estudos técnicos encaminhados pela CCV/UFES.

1.24 – Outras atividades

Outras atividades são indispensáveis à realização do Processo, dentre elas:

- I. Digitação e diagramação das provas;
- II. Atividades de logística e gráficas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- III. Controle de acesso e segurança do banco de dados da *internet* durante os períodos de inscrição, emissão de cartão, cadastro da fiscalização e emissão de desempenho (responsável técnico);
- IV. Coordenação de aplicação das provas nos municípios de Alegre, São Mateus e demais municípios do interior do estado (Coordenador Local no interior);
- V. Atendimento extra a candidatos em períodos de grande demanda em virtude das proximidades com a realização das provas;
- VI. Atividades de desidentificação (codificação) de provas; separação e organização de lotes de prova e controle durante o período de correção;
- VII. Assessoria de comunicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2 – ESTIMATIVA DE DESPESAS

A tabela abaixo foi elaborada a partir do quantitativo realizado no Processo Seletivo ocorrido no ano de 2012, considerando apenas a aplicação das provas discursivas aos candidatos classificados para a 2ª etapa.

Atividade/Função			Estimativa Horas	Valor / hora	Valor de Referência	No. de Pessoas	Total
1.1	Coordenação I	Coordenação (Logística e Pessoal)	80	120,00	9.600,00	2	19.200,00
1.2	Execução I	Secretaria	100	60,00	6.000,00	3	18.000,00
1.3	Execução I	Gráfica	100	60,00	6.000,00	2	12.000,00
1.4	Elaboração de Provas		ver tabela item 1.4				57.600,00
1.5	Correção de Provas		ver tabela item 1.5				320.210,00
1.6	Processo de Isenção/Inclusão		ver tabela item 1.6				46.615,00
1.7	Análise I	Análise de Provas	30	120,00	3.600,00	2	7.200,00
1.8	Fiscalização I	Chefe de Setor	19	40,00	760,00	25	19.000,00
1.9	Fiscalização II	Chefe de Fiscal	13	35,00	455,00	50	22.750,00
1.10	Fiscalização III	Fiscal	13	25,00	325,00	780	253.500,00
1.11	Fiscalização III	Fiscal de Corredor	13	25,00	325,00	125	40.625,00
1.12	Fiscalização III	Fiscal Porteiro	13	25,00	325,00	30	9.750,00
1.13	Execução IV	Auxiliar de Limpeza	13	20,00	260,00	90	23.400,00
1.14	Execução II	Estruturador de Área	19	35,00	665,00	7	4.655,00
1.15	Supervisão I	Coordenador Médico	10	65,00	650,00	2	1.300,00
1.16	Execução II	Plantonista Médico	12	35,00	420,00	25	10.500,00
1.17	Supervisão I	Coordenador Infraestrutura/suporte	10	65,00	650,00	4	2.600,00
1.18	Execução III	Vigilante	13	25,00	325,00	18	5.850,00
1.19	Execução III	Motorista	13	25,00	325,00	13	4.225,00
1.20	Execução IV	Carregador	14	20,00	280,00	6	1.680,00
1.21	Execução III	Plantão Elétrico/Hidráulico/Telefonia	13	25,00	325,00	8	2.600,00
1.22	Execução II	Aplicador prova em Libras/Braille	14	35,00	490,00	5	2.450,00
1.23	Elaboração II	Especialista em Braille/Elaboração	25	60,00	1.500,00	1	1.500,00
1.24	Análise II	Análise Estatística	70	60,00	4.200,00	1	4.200,00
1.25	Execução I	Assessoria de Comunicação	75	60,00	4.500,00	1	4.500,00
1.26	Execução II	Atendimento/candidato	13	35,00	455,00	8	3.640,00
1.27	Coordenação II	Coordenador Local	18	70,00	1.260,00	4	5.040,00
1.28	Execução II	Desidentificação provas	30	35,00	1.050,00	14	14.700,00
1.29	Execução I	Digitação/Diagramação	40	60,00	2.400,00	1	2.400,00
1.30	Execução I	Inscrição/ Segurança banco	100	60,00	6.000,00	1	6.000,00
1.31	Execução I	Logística	75	60,00	4.500,00	7	31.500,00
						Total ...	959.190,00

Obs.: Estima-se que, dos valores acima, aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) são referentes ao pagamento de pessoas sem vínculo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

3 – ORÇAMENTO

O orçamento proposto baseou-se em **24.000 (vinte e quatro mil)** candidatos pagantes e **3.000 (três mil)** candidatos isentos da taxa de inscrição, totalizando 27.000 (vinte e sete mil) candidatos. O valor da taxa de inscrição sugerida é de R\$ 60,00 (sessenta reais). As principais rubricas do orçamento estão discriminadas na tabela abaixo.

ITEM	NATUREZA	PREVISTO
1 - CANDIDATOS		
1	1.1 - Pagantes	24.000
	1.2 - Isentos	3.000
	TOTAL DE CANDIDATOS	27.000
2 - RECEITAS		
2	2.1 - Arrecadação com as Inscrições - R\$ 60,00 por candidato	1.440.000,00
3 - PESSOA FÍSICA		
3	3.1 - Pessoa Física com vínculo (secretaria, elaboração de provas, correção, análise e outros, constantes na tabela do item 2)	459.190,00
	3.2 - Pessoa Física sem vínculo (conforme nota da tabela do item 2)	500.000,00
	SUBTOTAL	959.190,00
4 - PESSOA JURÍDICA		
4	4.1 - Encargos - INSS (20% de 3.2 -Pessoa Física sem Vínculo.)	100.000,00
	4.2 - Editais	2.410,00
	4.3 - Aquisição de material permanente	220.000,00
	SUBTOTAL	322.410,00
5 - OUTRAS DESPESAS		
5	5.1 - Ressarcimento a UFES (3%)	43.200,00
	5.2 - Desenvolvimento Institucional (3%)	43.200,00
	5.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	72.000,00
	SUBTOTAL	158.400,00
6 - RESUMO DAS DESPESAS		
6	6.1- Pessoa física	959.190,00
	6.2- Pessoa jurídica	322.410,00
	6.3 - Outras despesas	158.400,00
	TOTAL	1.440.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

3.1 – Justificativa do Orçamento Proposto

- I. **Rubrica 3.1 e 3.2 – Pessoa física com vínculo e sem vínculo** – A tabela apresentada no item 2 traz a estimativa de despesas por atividades, o quantitativo de pessoas necessárias ao desenvolvimento das diversas atividades relacionadas no item 1, assim como o valor por hora trabalhada, a estimativa de horas e os valores de referência.
- II. **Rubrica 4.1 - Encargos sociais** – Refere-se aos encargos sociais do INSS (20%) incidente sobre a rubrica 3.2.
- III. **Rubrica 4.2 – Editais** – Refere-se à publicação de editais, avisos, assinaturas de jornais e outros.
- IV. **Rubrica 4.3 – Aquisição de Material Permanente** – Refere-se à aquisição de impressora Braille, impressora *laser* colorida, leitoras ópticas e equipamentos gráficos de modo geral.
- V. **Rubrica 5.1 - Ressarcimento à UFES** – Refere-se à taxa de ressarcimento à UFES, correspondente a 3% (três por cento) da arrecadação total, de acordo com a Resolução nº. 24/2008 do Conselho Universitário desta Universidade (CUn/UFES).
- VI. **Rubrica 5.2 – Desenvolvimento institucional** – Refere-se à taxa de desenvolvimento institucional, correspondente a 3% (três por cento) da arrecadação total, de acordo com a Resolução nº. 24/2008 – CUn/UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4 – CALENDÁRIO

Período	Atividade
03/11/2012	Publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
05/11/2012 a 02/12/2012	Inscrição via <i>internet</i> até as 23h59min do dia 02/12/2012.
03/12/2012	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.
17/12/2012	Divulgação da relação dos protocolos de inscrição com irregularidades nos documentos relativos à inscrição.
17/12/2012 a 04/01/2013	Período para entrar em contato com a CCV/UFES para corrigir as irregularidades nas inscrições.
16/01/2013	Disponibilização do Cartão de Inscrição para retirada na <i>internet</i> .
16/01/2013	Publicação do Edital com os locais de prova.
20, 21 e 22/01/2013	Provas discursivas.
15/03/2013	Divulgação dos classificados pelo limite de vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

5 – PROPOSTA DE VAGAS

Percentual de Pretos, Pardos e Indígenas utilizado: 57,31%

CENTROS	CURSOS	Total	Vagas																		
			Não Optantes			Optantes														Total	
						1o Semestre							2o Semestre								
			Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total	Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total					
1 Sem	2 Sem	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total		PPI	O	Total									
ARTES	Arquitetura e Urbanismo	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Artes Plásticas	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Artes Visuais - Noturno	30	-	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3	8	5	2	7	15	15
	Artes Visuais - Diurno	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Comunicação Social – Audiovisual	30	-	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3	8	5	2	7	15	15
	Comunicação Social – Jornalismo	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Comunicação Social – Publicidade	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Desenho Industrial	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Música (Bacharelado) – Noturno	30	-	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3	8	5	2	7	15	15
	Música (Licenciatura)	30	-	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3	8	5	2	7	15	15
	Sub Total	464	86	146	232	30	16	46	28	12	40	86	50	28	78	48	20	68	146	232	
CIÊNCIAS DA SAÚDE	Enfermagem	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Farmácia	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Fisioterapia	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Fonoaudiologia	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Medicina	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40	
	Nutrição	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
	Odontologia	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Terapia Ocupacional	52	13	13	26	5	2	7	4	2	6	13	5	2	7	4	2	6	13	26	
Sub Total	460	115	115	230	41	20	61	36	18	54	115	41	20	61	36	18	54	115	230		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Percentual de Pretos, Pardos e Indígenas utilizado: 57,31%

CENTROS	CURSOS	Vagas																			
		Total	Não Optantes			Optantes															Total
						1o Semestre									2o Semestre						
						Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total	Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total		
			1 Sem	2 Sem	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total		PPI	O	Total						
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Agronomia	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30	
	Ciências Biológicas	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Engenharia de Alimentos	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Engenharia Florestal	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Engenharia Química	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Geologia	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Medicina Veterinária	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Nutrição	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Zootecnia	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Sub Total	380	175	15	190	53	35	88	53	34	87	175	5	3	8	5	2	7	15	190	
CIÊNCIAS EXATAS	Estatística	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Física Diurno (Bacharelado)	60	30	-	30	9	6	15	9	6	15	30	-	-	-	-	-	-	-	-	30
	Física Noturno (Licenciatura)	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Matemática	50	-	25	25	-	-	-	-	-	-	-	8	5	13	7	5	12	25	25	25
	Química (Licenciatura)	15	7	-	7	3	1	4	3	1	4	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
	Química (Bacharelado)	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Sub Total	246	97	25	122	30	19	49	30	19	49	98	8	5	13	7	5	12	25	123	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Percentual de Pretos, Pardos e Indígenas utilizado: 57,31%

CENTROS	CURSOS	Vagas																			
		Total	Não Optantes			Optantes															Total
						1o Semestre						2o Semestre						Total			
			Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total	Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total					
1 Sem	2 Sem	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total		PPI	O	Total	PPI	O	Total						
CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS	Ciências Biológicas	70	18	17	35	6	3	9	6	3	9	18	6	3	9	5	3	9	17	35	
	Ciências Sociais – Noturno	40	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10	6	4	10	20	20	
	Ciências Sociais – Vespertino	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	20	
	Filosofia (Bacharelado) – Noturno	25	12	-	12	5	2	7	4	2	6	13	-	-	-	-	-	-	-	13	
	Filosofia (Licenciatura) – Noturno	25	12	-	12	5	2	7	4	2	6	13	-	-	-	-	-	-	-	13	
	Geografia – Diurno	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	20	
	Geografia – Noturno	40	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10	6	4	10	20	20	
	História – Vespertino	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	20	
	História – Noturno	40	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10	6	4	10	20	20	
	Letras – Inglês	50	13	12	25	5	2	7	4	2	6	13	4	2	6	4	2	6	12	25	
	Letras Português – Matutino	25	12	-	12	5	2	7	4	2	6	13	-	-	-	-	-	-	-	13	
	Letras Português – Noturno	25	-	12	12	-	-	-	-	-	-	-	5	2	7	4	2	6	13	13	
	Letras Português/Espanhol – Noturno*	25	-	12	12	-	-	-	-	-	-	-	5	2	7	4	2	6	13	13	
	Letras Português/Italiano – Matutino*	25	12	-	12	5	2	7	4	2	6	13	-	-	-	-	-	-	-	13	
Oceanografia	30	15	-	15	5	3	8	5	2	7	15	-	-	-	-	-	-	-	15		
Psicologia	60	15	15	30	5	3	8	5	2	7	15	5	3	8	5	2	7	15	30		
Sub Total	600	169	128	297	59	31	90	54	29	83	173	43	24	67	40	23	63	130	303		
CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS	Administração – Diurno	95	24	23	47	7	5	12	7	5	12	24	7	5	12	7	5	12	24	48	
	Administração – Noturno	95	24	23	47	7	5	12	7	5	12	24	7	5	12	7	5	12	24	48	
	Arquivologia	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40	
	Biblioteconomia	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40	
	Ciências Contábeis – Noturno	100	25	25	50	8	5	13	7	5	12	25	8	5	13	7	5	12	25	50	
	Ciências Contábeis – Vespertino	100	25	25	50	8	5	13	7	5	12	25	8	5	13	7	5	12	25	50	
	Ciências Econômicas	100	25	25	50	8	5	13	7	5	12	25	8	5	13	7	5	12	25	50	
	Direito	110	28	27	55	9	5	14	9	5	14	28	9	5	14	8	5	13	27	55	
	Gemologia	90	23	22	45	7	5	12	7	4	11	23	7	4	11	7	4	11	22	45	
	Serviço Social	90	23	22	45	7	5	12	7	4	11	23	7	4	11	7	4	11	22	45	
Sub Total	940	237	232	469	73	48	121	70	46	116	237	73	46	119	69	46	115	234	471		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Percentual de Pretos, Pardos e Indígenas utilizado: 57,31%

CENTROS	CURSOS	Vagas																		
		Total	Não Optantes			Optantes														Total
						1o Semestre							2o Semestre							
						Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P				Total	Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			
1 Sem	2 Sem	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total	PPI	O	Total	PPI		O	Total					
EDUCAÇÃO	Pedagogia – Matutino	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Pedagogia – Noturno	40	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10	6	4	10	20	20
	Sub Total	120	20	40	60	6	4	10	6	4	10	20	12	8	20	12	8	20	40	60
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física Noturno (Bacharelado)	100	25	25	50	8	5	13	7	5	12	25	8	5	13	7	5	12	25	50
	Educação Física (Licenciatura)	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Sub Total	180	45	45	90	14	9	23	13	9	22	45	14	9	23	13	9	22	45	90
TECNOLÓGICO	Ciência da Computação	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	20
	Engenharia Ambiental	20	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	3	2	5	3	2	5	10	10
	Engenharia Civil	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Engenharia de Computação	40	20	-	20	6	4	10	6	4	10	20	-	-	-	-	-	-	-	20
	Engenharia Elétrica	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Engenharia Mecânica	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Engenharia de Produção	20	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	3	2	5	3	2	5	10	10
	Tecnologia em Manutenção Industrial - Noturno	80	20	20	40	6	4	10	6	4	10	20	6	4	10	6	4	10	20	40
	Sub Total	440	120	100	220	36	24	60	36	24	60	120	30	20	50	30	20	50	100	220
UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO	Agronomia	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Ciências Biológicas	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Enfermagem *	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Engenharia de Computação	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Engenharia de Petróleo	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Engenharia de Produção	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Engenharia Química	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Farmácia	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
	Matemática Industrial	50	25	-	25	8	5	13	7	5	12	25	-	-	-	-	-	-	-	25
Sub Total	450	225	-	225	72	45	117	63	45	108	225	-	-	-	-	-	-	-	225	
Total Geral		4.265	1.289	839	2.128	414	251	665	389	240	629	1.294	269	163	432	260	151	411	843	2.137



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Obs.: Alterações no quadro de vagas com relação ao PS2012:

- I. Inclusão dos cursos de Letras Português/Espanhol e Letras Português/Italiano;
- II. Oferecimento de 50 vagas para o curso de Enfermagem – São Mateus.

5.1 – Das vagas reservadas

No caso das vagas reservadas, se a adoção do número inteiro imediatamente superior prevista no Art. 5º, §1º do Decreto nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012, da Presidência da República, resultar em um número maior de vagas reservadas do que aquele de vagas não-reservadas, a Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (PROGRAD/UFES) poderá criar mais vagas desta categoria, até o número máximo de 04 (quatro) vagas.